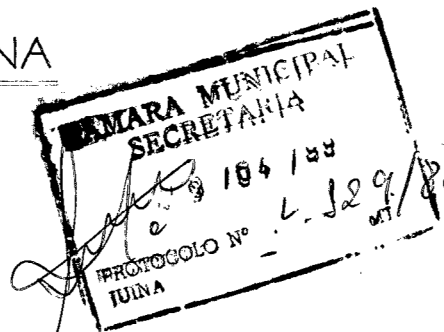




ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 129/88

" Dá a denominação do Aeropor
to Municipal de Juína".

Faço saber que a Câmara Municipal de Juína a-
provou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte
Lei:

Artigo 1º- Fica, o Aeroporto Municipal, denomi
nado "Aeroporto Municipal Bruno Leonardo de Campos".

Artigo 2º- Fica, o Poder Executivo autorizado
a mandar confeccionar placa de identificação.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Prefeitura Municipal de Juína, em 22 de abril
de 1988.

ORLANDO PEREIRA
Prefeito Municipal